



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SISU 2021/1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO VAGAS COMPLEMENTARES  
DO PROCESSO SELETIVO SISU 2021/1**

**CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL *online*  
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA *online***

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos selecionados no EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2021/1, nominados na Lista de Convocados para a realização da solicitação de matrícula *online* nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2021.

Atenção: Excepcionalmente durante o período da Pandemia COVID-19, **NÃO** serão realizadas solicitações de matrículas e entregas de documentação de forma presencial, **DEVENDO** o candidato, realizar o envio através do site <http://coperse.furg.br> a fim de efetivar a solicitação de matrícula no Curso de Graduação, ofertado pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2021.

- 1- O candidato deve consultar a **1º Lista de Convocados** e verificar a sua convocação.
- 2- Os candidatos aprovados deverão acessar a página <http://coperse.furg.br> e entrar no link **“solicitação de matrícula *online*”** acessando o sistema com seu CPF e e-mail cadastrados no ato de inscrição no Edital de Vagas Complementares.
- 3- Após realizar a autenticação no sistema de solicitação de matrícula *online*, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível de acordo com os formatos solicitados. (PDF, Imagem ou Vídeo).
- 4- Não serão aceitos documentos, ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item 3.
- 5- O candidato deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de complementação da documentação online, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 6- O candidato que não efetuar o envio de nenhuma documentação DURANTE o prazo de envio, será considerado como desistente da vaga e não terá direito a postagem no prazo de complementação, sendo excluído do processo seletivo.
- 7- A complementação do envio da documentação *online* permite ao candidato reenviar documentos que não tenham sido aceitos durante a análise documental realizada pela universidade, após o período de envio da documentação *online*.

**CRONOGRAMA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE**

	<b>Campus Carreiros Rio Grande- RS</b>	<b>Prazo envio</b>	<b>Prazo complementação</b>
<b>1ª Convocação</b>	<p><b>Prazo de envio da documentação: de 30/06 até 04/07/2021.</b></p> <p>Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a></p> <p><b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ARQUEOLOGIA</li><li>• ENGENHARIA BIOQUÍMICA</li><li>• FÍSICA - BACHARELADO</li><li>• FÍSICA - LICENCIATURA</li><li>• MATEMÁTICA APLICADA</li><li>• QUÍMICA - BACHARELADO</li><li>• QUÍMICA - LICENCIATURA</li></ul>	<b>De 30 de junho a 04 de julho de 2021</b>	<b>08 e 09 de julho de 2021</b>

	<b>Campus Santa Vitória do Palmar</b>	<b>Prazo envio</b>	<b>Prazo Complementação</b>
<b>1ª Convocação</b>	<p><b>Prazo de envio da documentação: de 30/06 até 04/07/2021.</b></p> <p>Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a></p> <p><b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HOTELARIA</li> <li>• TECNOLOGIA EM EVENTOS</li> <li>• TURISMO</li> </ul>	<b>De 30 de junho a 04 de julho de 2021</b>	<b>08 e 09 de julho de 2021</b>
	<b>Campus Santo Antônio da Patrulha</b>	<b>Prazo envio</b>	<b>Prazo Complementação</b>
<b>1ª Convocação</b>	<p><b>Prazo de envio da documentação: de 30/06 até 04/07/2021.</b></p> <p>Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a></p> <p><b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CIÊNCIAS EXATAS - LICENCIATURA</li> <li>• ENG. AGROINDUSTRIAL/AGROQUÍMICA</li> <li>• ENG. AGROINDUSTRIAL/INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS</li> </ul>	<b>De 30 de junho a 04 de julho de 2021</b>	<b>08 e 09 de julho de 2021</b>
	<b>Campus São Lourenço do Sul</b>	<b>Prazo envio</b>	<b>Prazo Complementação</b>
<b>1ª Convocação</b>	<p><b>Prazo de envio da documentação: de 30/06 até 04/07/2021.</b></p> <p>Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a></p> <p><b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• AGROECOLOGIA</li> <li>• GESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA - SLS</li> <li>• GESTÃO COOPERATIVAS</li> <li>• EDUCAÇÃO DO CAMPO</li> <li>• LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA</li> </ul>	<b>De 30 de junho a 04 de julho de 2021</b>	<b>08 e 09 de julho de 2021</b>

8- **SOMENTE** será aceita documentação enviada através do sistema de solicitação de matrícula online, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.

9- É de responsabilidade do candidato acessar o sistema de solicitação de matrícula online e realizar o envio da documentação nos prazos estabelecidos.

**Atenção:** os candidatos deverão acessar o sistema de solicitação de matrícula *online*, durante as etapas previstas no cronograma deste edital, para verificar a necessidade de complementação da documentação que não tenha sido aceita pelas comissões de análise.

10- Os candidatos convocados, na condição de **TITULAR**, independentemente da modalidade, deverão enviar toda a documentação para a solicitação de matrícula *online*, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU, sob pena de exclusão do processo seletivo transcorridos os

prazos envio da documentação e prazo de complementação estabelecidos no cronograma deste edital.

- 11- Em conformidade com a portaria nº1.117, de 1º de novembro de 2018 do Ministério da Educação, a classificação será na ordem decrescente das notas, primeiramente a classificação de todos os estudantes que manifestaram interesse por concorrer na lista de espera, inclusive os inscritos nas vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, e ações afirmativas adotadas pela FURG, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno na modalidade de ampla concorrência, e posteriormente a classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, e às ações afirmativas adotadas pela FURG, nas modalidades de concorrência para as quais manifestaram interesse na lista de espera, observado o seguinte:
  - a) caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será convocado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas;
  - b) caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.
- 12- Todo candidato, independentemente da modalidade, poderá ser convocado uma única vez como titular da vaga durante os chamamentos da lista de espera do SISU 2021/1.
- 13- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no [Edital nº 01/2021](#), da FURG, disponíveis em [www.sisu.furg.br](http://www.sisu.furg.br)
- 14- Os candidatos das modalidades L1, L2 e L9, deverão seguir o documento de orientação para análise socioeconômicas disponível em: [https://sisu.furg.br/images/stories/2021\\_1/renda/Orientaes\\_para\\_as\\_avaliaes\\_socioeconmicas.pdf](https://sisu.furg.br/images/stories/2021_1/renda/Orientaes_para_as_avaliaes_socioeconmicas.pdf)
- 15- A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 10 de abril de 2018, e ainda a Recomendação nº 41 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 9 de agosto de 2016, nomeará **Comissão de Heteroidentificação do Edital Sisu 2021/1** para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- 16- Candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão realizar o procedimento de heteroidentificação descrito no **item 13** do [Edital nº 01/2021](#), da FURG disponível em <http://sisu.furg.br>.
  - 16.1- Candidatos autodeclarados indígenas deverão seguir as instruções descritas no **item 13** do [Edital nº 01/2021](#), da FURG disponível em <http://sisu.furg.br>.
- 17- A comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas terá a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista *online* ou presencial, se julgar necessário. Nessa hipótese, o candidato será comunicado sobre o agendamento da entrevista e o local de comparecimento, através do e-mail informado no ato da inscrição ou através de edital.
- 18- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, Lei 13.409/2016 e do PROAAf, a ausência do envio da documentação exigida do candidato nos prazos estabelecidos pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no Termo de Adesão e no [Edital nº 01/2021](#), da FURG para solicitação de matrícula, implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.
- 19- Todo candidato, independente da modalidade, DEVERÁ apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) ou na Secretaria dos Campi o Histórico Escolar do Ensino Médio ORIGINAL, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ORIGINAL e o Formulário de

Caracterização da Deficiência ORIGINAL (quando for o caso deste último), em data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

**Observação:** Excepcionalmente em função da pandemia COVID-19, em substituição ao certificado de conclusão do Ensino Médio, os candidatos poderão enviar documento de provável conclusão, emitido pela secretaria das escolas, contendo a data da provável conclusão. O certificado de conclusão e o histórico devem ser encaminhados de forma online, ao Registro Acadêmico da universidade, antes da data limite do término do 1<sup>o</sup> semestre letivo 2021, em 24 de setembro de 2021, conforme definido pelo calendário universitário.

20- Eventuais pedidos de recursos do indeferimento de matrícula deverão ser encaminhados até 24h após a data de divulgação do resultado publicada no edital de convocação, para o endereço eletrônico [coperse@furg.br](mailto:coperse@furg.br), indicando no assunto “Recurso Processo Seletivo de Vagas Complementares do SISU 2021/1”. Os recursos devem conter além do nome do candidato, o curso, a modalidade e uma justificativa fundamentados do motivo do recurso.

O recurso será avaliado pelas Comissões de Avaliação Documental da FURG que tomarão por base exclusivamente os documentos enviados pelo candidato durante o processo de solicitação de matrícula *online*, não sendo permitida a juntada de novos documentos durante esta fase.

Os recursos que estiverem fora do padrão estabelecido ou que forem enviados fora do prazo não serão analisados e mantendo-se o resultado final das Comissões de Avaliação Documental.

#### 21- CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazos</b>	<b>Local</b>
Prazo de envio da documentação online	<b>De 30/06 a 04/07/2021</b>	<a href="http://sisu.furg.br/">http://sisu.furg.br/</a>
Prazo de Complementação da documentação online	<b>Dias 08 e 09/07/2021</b>	<a href="http://sisu.furg.br/">http://sisu.furg.br/</a>
Resultados no sistema	<b>A partir de 13/07/2021</b>	<a href="http://sisu.furg.br/">http://sisu.furg.br/</a>

Em 30 de junho de 2021.

**Sibele da Rocha Martins**  
Pró-Reitora de Graduação